

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1759/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0137800/2023-05

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 740, de 3 de julho de 2025, fica renovado, a partir de 2 de novembro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Semear, de Ensino Fundamental, situado na R. Jalile Naamam, 55, B. Grão Pará, em Teófilo Otoni, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/09/2025